



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1676A

Página 1 de 30

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Homologação / Adjudicação .....	9
<b>Atos de Pessoal</b> .....	10
Portarias .....	10
Exoneração .....	11
Nomeação .....	28
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	29
Outros atos de concurso/processo seletivo .....	29

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

#### Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: [www.camarariodaspedras.sp.gov.br](http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: [www.saaerdp.com.br](http://www.saaerdp.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

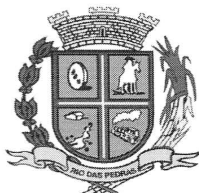
Ano IX | Edição nº 1676A

Página 2 de 30

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### **DECRETO Nº 2.855, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

(Revoga o Decreto nº 2.523, de 03 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre as atribuições de ordenador de despesas ao Sr. José Ferreira e dá outras providências)

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 2.523, de 03 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre as atribuições de ordenador de despesas ao Sr. José Ferreira.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de 03.01.2025.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 03 de janeiro de 2025.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

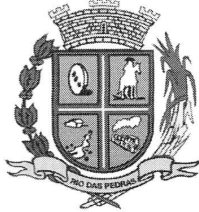
## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1676A

Página 3 de 30



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### **DECRETO Nº 2.856, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

(Revoga o Decreto nº 2.519, de 29 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as atribuições de ordenador de despesas ao Sr. Marcelo Teles de Almeida e dá outras providências)

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 2.519, de 29 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as atribuições de ordenador de despesas ao Sr. Marcelo Teles de Almeida.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de 03.01.2025.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 03 de janeiro de 2025.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

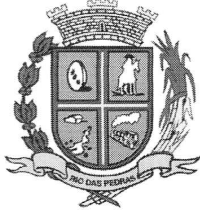
## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1676A

Página 4 de 30



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### **DECRETO Nº 2.857, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

(Revoga o Decreto nº 2.520, de 29 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as atribuições de ordenador de despesas ao Sr. Eurice Amaral Mello Junior e dá outras providências)

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 2.520, de 29 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as atribuições de ordenador de despesas ao Sr. Eurice Amaral Mello Junior.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de 03.01.2025.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 03 de janeiro de 2025.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

  
**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

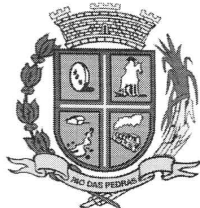
## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1676A

Página 5 de 30



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### **DECRETO Nº 2.858, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

(Revoga o Decreto nº 2.521, de 29 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as atribuições de ordenador de despesas ao Sr. Rafael Civolani Bonassa e dá outras providências)

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 2.521, de 29 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as atribuições de ordenador de despesas ao Sr. Rafael Civolani Bonassa.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de 03.01.2025.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 03 de janeiro de 2025.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

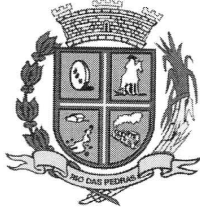
## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1676A

Página 6 de 30



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### DECRETO Nº 2.859, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

(Revoga o Decreto nº 2.516, de 29 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as atribuições de ordenador de despesas ao Sr. Davi Sandro de Oliveria Costa e dá outras providências)

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 2.516, de 29 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as atribuições de ordenador de despesas ao Sr. Davi Sandro de Oliveira Costa.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de 03.01.2025.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 03 de janeiro de 2025.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1676A

Página 7 de 30



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### DECRETO Nº 2.860, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

(Revoga o Decreto nº 2.626, de 14 de março de 2022, que dispõe sobre as atribuições de ordenador de despesas ao Sr. Daniel Gonçalves e dá outras providências)

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

- Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 2.626, de 14 de março de 2022, que dispõe sobre as atribuições de ordenador de despesas ao Sr. Daniel Gonçalves.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de 03.01.2025.  
Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 03 de janeiro de 2025.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1676A

Página 8 de 30



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### **DECRETO Nº 2.861, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

(Revoga o Decreto nº 2.795, de 11 de abril de 2024, que dispõe sobre as atribuições de ordenador de despesas ao Sr. Daniel Gonçalves e dá outras providências)

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA**


**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 2.795, de 11 de abril de 2024, que dispõe sobre as atribuições de ordenador de despesas ao Sr. Daniel Gonçalves.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de 03.01.2025.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 03 de janeiro de 2025.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

  
**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1676A

Página 9 de 30

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024

REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE LEITE E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA PACIENTES COM MANDADO JUDICIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR 12 (DOZE) MESES - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que após análise das propostas apresentadas pelas empresas credenciadas no Pregão Eletrônico nº. 001/2024: VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, JORGE RAMOS DE OLIVEIRA, SUPRA LTDA, V. C. RIBEIRO, SHIGEMOTO & CIA LTDA, DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, ARREMAT SOLUÇÕES LTDA, NOBRE DISTRIBUIDORA LTDA, DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS LTDA, MARCIA C. L. DE TOLEDO POLLONI LTDA, RIO MEDICA RIO PRETO LTDA, HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA deliberou por CLASSIFICÁ-LAS - Encerrada as ofertas de lances, temos que a empresa que ofertou os melhores lances e levando em consideração que os valores ofertados estão dentro do orçamento por esta municipalidade, sendo assim, sagrando-se vencedora do certame, como segue: - Item 01, V. C. RIBEIRO - vlr. Unit.: R\$ 91,95 - vlr. Total: R\$ 94.892,40; - Item 02, RIO MEDICA RIO PRETO LTDA - vlr. Unit.: R\$ 39,00 - vlr. Total: R\$ 30.420,00; - Item 03, RIO MEDICA RIO PRETO LTDA - vlr. Unit.: R\$ 40,00 - vlr. Total: R\$ 67.680,00; - Item 04, JORGE RAMOS DE OLIVEIRA - vlr. Unit.: R\$ 99,00 - vlr. Total: R\$ 8.316,00; - Item 05, ARREMAT SOLUÇÕES LTDA - vlr. Unit.: R\$ 45,85 - vlr. Total: R\$ 53.919,60; - Item 06, V. C. RIBEIRO - vlr. Unit.: R\$ 75,87 - vlr. Total: R\$ 50.984,64; - Item 07, DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - vlr. Unit.: R\$ 92,45 - vlr. Total: R\$ 33.282,00; - Item 08, VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - vlr. Unit.: R\$ 41,00 - vlr. Total: R\$ 33.948,00; - Item 09, HOSPITALAR COM. MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA - vlr. Unit.: R\$ 62,20 - vlr. Total: R\$ 9.703,20; - Item 10, SUPRA LTDA - vlr. Unit.: R\$ 189,45 - vlr. Total: R\$ 27.280,80; - Item 11, DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - vlr. Unit.: R\$ 178,45 - vlr. Total: R\$ 25.696,80; - Item 12, NOBRE DISTRIBUIDORA LTDA - vlr. Unit.: R\$ 53,20 - vlr. Total: R\$ 18.513,60; - Item 13, JORGE RAMOS DE OLIVEIRA - vlr. Unit.: R\$ 102,00 - vlr. Total: R\$ 9.792,00; - Item 14, MB COM. PROD. NUTRICIONAIS E HOSPITALARES - vlr. Unit.: R\$ 81,00 - vlr. Total: R\$ 138.024,00; - Item 15, DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS LTDA - vlr. Unit.: R\$ 46,00 - vlr. Total: R\$ 12.144,00; - Item 16, SHIGEMOTO & CIA LTDA - vlr. Unit.: R\$ 109,90 - vlr. Total: R\$ 23.738,40; - Item 17, DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS LTDA - vlr. Unit.: R\$ 118,75 - vlr. Total: R\$ 16.387,50 - A seguir, analisando as documentações da empresa vencedora, e levando em consideração a regularidade das documentações

apresentadas atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital, deliberou ainda esta Equipe, por HABILITAR as empresas: VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, JORGE RAMOS DE OLIVEIRA, SUPRA LTDA, V. C. RIBEIRO, SHIGEMOTO & CIA LTDA, DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, ARREMAT SOLUÇÕES LTDA, NOBRE DISTRIBUIDORA LTDA, DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS LTDA, MARCIA C. L. DE TOLEDO POLLONI LTDA, RIO MEDICA RIO PRETO LTDA, HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA. PORTANTO, fica ADJUDICADO os itens 04, 08 e 13 para a empresa JORGE RAMOS DE OLIVEIRA, o item 14 para a empresa MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES, os itens 01 e 06 para a empresa V. C. RIBEIRO, os itens 15 e 17 para a empresa DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS LTDA, os itens 07 e 11 para a empresa DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, o item 05 para a empresa ARREMAT SOLUÇÕES LTDA, o item 16 para a empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA, o item 12 para a empresa NOBRE DISTRIBUIDORA LTDA, o item 09 para a empresa HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, o item 10 para a empresa SUPRA LTDA e os itens 02 e 03 para a empresa RIO MEDICA RIO PRETO LTDA - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 07 de janeiro de 2025 - Marcos Buzetto - Prefeito.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024

OBJETO: CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS E A EMPRESA GENESIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PRÉDIO DO CENTRO MÉDICO DR. FRANCISCO GORGA FILHO, ADOTANDO-SE O REGIME DA LEI Nº. 14.133/2021, BEM COMO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NO DECRETO MUNICIPAL 2820/2024 - O Prefeito Municipal de Rio das Pedras comunica a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº. 003/2024, Processo Administrativo nº. 3811/2024, a empresa: GENESIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 235.020,39 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 07 de janeiro de 2025 - Marcos Buzetto - Prefeito.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

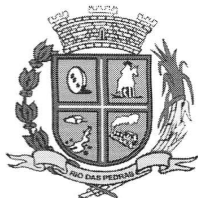
Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1676A

Página 10 de 30

### Atos de Pessoal

### Portarias



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### PORTARIA SARH Nº 012/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

**Revoga Portaria SARH nº 096/2024, de 11 de abril de 2024 e dá outras providências.**

**MARCO BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

- Art. 1º.** Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 096/2024, de 11 de abril de 2024, que designou o Sr. Daniel Gonçalves, para exercer o cargo em comissão de Secretário da Saúde - SESAU, cumulativamente ao cargo que exerce de Secretário da Educação – SEDUC.
- Art. 2º.** O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 03.01.2025.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 03 de janeiro de 2025.**

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1676A

Página 11 de 30

### Exoneração



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E

- Art. 1º.** Fica exonerado do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Gestão Administrativa, o Sr. David Walker de Souza, portador do RG nº 53907931 e CPF nº 460.572.408-71.
- Art. 2º.** O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 02.01.2025, ficando revogada a Portaria SARH Nº 106/2022, de 01 de abril de 2022.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de janeiro de 2025.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

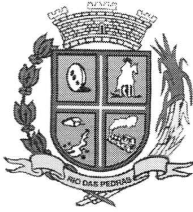
## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1676A

Página 12 de 30



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### PORTARIA SARH N° 002/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E

- Art. 1°.** Fica exonerado do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Comunicação, o Sr. Juliano Cypriano Amaral, portador do RG n° 24.230.017-0 e CPF n° 123.613.708-67.
- Art. 2°.** O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.
- Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de 02.01.2025, ficando revogada a Portaria SARH N° 210/2021, de 01 de julho de 2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de janeiro de 2025.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1676A

Página 13 de 30



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### PORTARIA SARH N° 003/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E

- Art. 1°.** Fica exonerada do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Planejamento e Gestão, a Sra. Talita Aparecida Dias Rufino, portadora do RG n° 47.652.605-X e CPF n° 415.034.018-80.
- Art. 2°.** O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.
- Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de 02.01.2025, ficando revogada a Portaria SARH N° 127/2023, de 04 de setembro de 2023.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de janeiro de 2025.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1676A

Página 14 de 30



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### PORTARIA SARH N° 004/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E

**Art. 1°.** Fica exonerada do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete da Secretaria de Gestão Administrativa, a Sra. Eleni Aparecida Defavare Cezarino, portadora do RG n° 21.497.544-7 e CPF n° 056.671.058-70.

**Art. 2°.** O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

**Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de 02.01.2025, ficando revogada a Portaria SARH N° 094/2024, de 08 de abril de 2024.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de janeiro de 2025.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1676A

Página 15 de 30



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### PORTARIA SARH N° 005/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E

- Art. 1°.** Fica exonerado do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete da Secretaria de Planejamento e Gestão Financeira, o Sr. Danilo Alves de Oliveira, portador do RG nº 41.410.336-1 e CPF nº 386.862.618-25.
- Art. 2°.** O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.
- Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de 02.01.2025, ficando revogada a Portaria SARH N° 177/2022, de 06 de junho de 2022.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de janeiro de 2025.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

  
**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1676A

Página 16 de 30



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### PORTARIA SARH Nº 006/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E

- Art. 1º.** Fica exonerado do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete da Secretaria de Saúde, o Sr. Izael Queiroz, portador do RG nº 18.136.701-4 e CPF nº 074.145.388-69.
- Art. 2º.** O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 02.01.2025, ficando revogada a Portaria SARH Nº 136/2022, de 01 de abril de 2022.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de janeiro de 2025.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

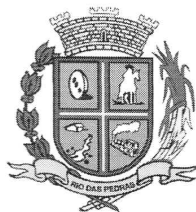
## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1676A

Página 17 de 30



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### PORTARIA SARH N° 007/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E

- Art. 1°.** Fica exonerado do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete da Secretaria de Saúde, o Sr. Marcelo Aparecido da Silva, portador do RG n° 48.524.189-4 e CPF n° 409.356.518-02.
- Art. 2°.** O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.
- Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de 02.01.2025, ficando revogada a Portaria SARH N° 135/2022, de 01 de abril de 2022.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de janeiro de 2025.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

  
**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

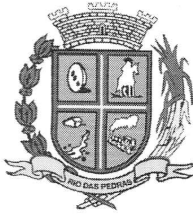
## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1676A

Página 18 de 30



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### PORTARIA SARH N° 008/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E

- Art. 1°.** Fica exonerado do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Gestão e Fiscalização de Obras Públicas, o Sr. Gustavo Bilio, portador do RG n° M-4.512.902 e CPF n° 882.865.686-72
- Art. 2°.** O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.
- Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de 02.01.2025, ficando revogada a Portaria SARH N° 137/2021, de 09 de fevereiro de 2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de janeiro de 2025.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SÍLVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

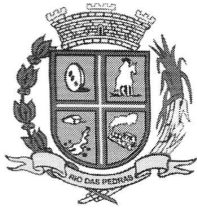
## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1676A

Página 19 de 30



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### PORTARIA SARH N° 011/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E

- Art. 1°.** Fica exonerado do Cargo em Comissão de Secretário da Educação - SEDUC, o Sr. Daniel Gonçalves, portador do RG n° 14.297.532 e CPF n° 064.458.558-73.
- Art. 2°.** O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.
- Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de 03.01.2025, ficando revogada a Portaria SARH N° 025/2022, de 14 de março de 2022.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 03 de janeiro de 2025.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

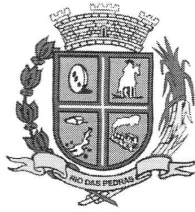
## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1676A

Página 20 de 30



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### PORTARIA SARH N° 014/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

- Art. 1°.** Fica exonerado do Cargo em Comissão de Secretário de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio - SEDICOM, o Sr. Marcelo Teles de Almeida, portador do RG nº 25.824.336-3 e CPF nº 160.740.858-97.
- Art. 2°.** O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.
- Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de 03.01.2025, ficando revogada a Portaria SARH N° 095/2021, de 29 de janeiro de 2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 03 de janeiro de 2025.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

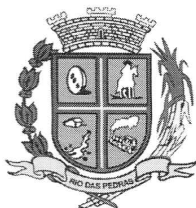
## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1676A

Página 21 de 30



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### PORTARIA SARH Nº 015/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E

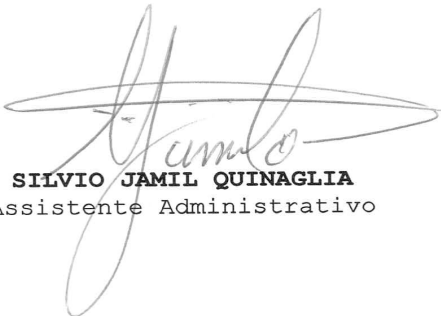
- Art. 1º.** Fica exonerado do Cargo em Comissão de Secretário de Planejamento e Gestão Financeira - SEPLAF, o Sr. Eurice Amaral Mello, portador do RG nº 25.286.348-3 e CPF nº 196.865.398-83.
- Art. 2º.** O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 03.01.2025, ficando revogada a Portaria SARH Nº 093/2021, de 29 de janeiro de 2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 03 de janeiro de 2025.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

  
**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

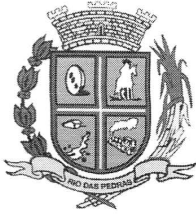
## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1676A

Página 22 de 30



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### PORTARIA SARH N° 016/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E

- Art. 1°. Fica exonerado do Cargo em Comissão de Secretário de Cultura e Turismo - SECTUR, o Sr. José Ferreira, portador do RG n° 26.749.542-0 e CPF n° 250.033.318-35.
- Art. 2°. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de 03.01.2025, ficando revogada a Portaria SARH N° 102/2021, de 03 de fevereiro de 2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 03 de janeiro de 2025.

MARCOS BUZETTO  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

  
SILVIO JAMIL QUINAGLIA  
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

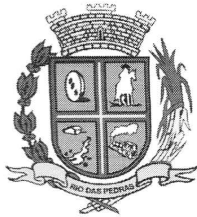
## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1676A

Página 23 de 30



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### PORTARIA SARH Nº 017/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

- Art. 1º.** Fica exonerado do Cargo em Comissão de Secretário de Meio Ambiente - SEMA, o Sr. Rafael Civolani Bonassa, portador do RG nº 41.688.689-9 e CPF nº 326.899.908-57.
- Art. 2º.** O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 03.01.2025, ficando revogada a Portaria SARH Nº 094/2021, de 29 de janeiro de 2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 03 de janeiro de 2025.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

  
**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

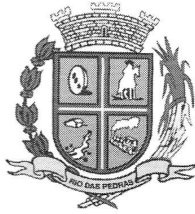
## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1676A

Página 24 de 30



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### PORTARIA SARH N° 018/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E

- Art. 1°.** Fica exonerado do Cargo em Comissão de Subprocurador Geral, o Sr. Flávio Aparecido Martin, portador do RG n° 15.433.223 e CPF n° 083.426.348-33.
- Art. 2°.** O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.
- Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de 03.01.2025, ficando revogada a Portaria SARH N° 114/2023, de 10 de agosto de 2023.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 03 de janeiro de 2025.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1676A

Página 25 de 30



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### PORTARIA SARH Nº 019/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

- Art. 1º.** Fica exonerado do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, o Sr. Israel Aparecido Ascari, portador do RG nº 20.420.556 e CPF nº 094.264.148-51.
- Art. 2º.** O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 03.01.2025, ficando revogada a Portaria SARH Nº 059/2024, de 15 de fevereiro de 2024.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 03 de janeiro de 2025.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1676A

Página 26 de 30



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### PORTARIA SARH N° 013/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a **exoneração de ocupante de cargo em comissão.**

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E

- Art. 1°.** Fica exonerado do Cargo em Comissão de Secretário de Governo - SEGOV, o Sr. Davi Sandro de Oliveira Costa, portador do RG n° 45272305 e CPF n° 294.614.018-09.
- Art. 2°.** O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.
- Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de 03.01.2025, ficando revogada a Portaria SARH N° 087/2021, de 28 de janeiro de 2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 03 de janeiro de 2025.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

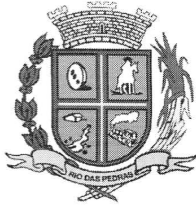
## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1676A

Página 27 de 30



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### PORTARIA SARH Nº 013/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a **exoneração de ocupante de cargo em comissão.**

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

- Art. 1º.** Fica exonerado do Cargo em Comissão de Secretário de Governo - SEGOV, o Sr. Davi Sandro de Oliveira Costa, portador do RG nº 45272305 e CPF nº 294.614.018-09.
- Art. 2º.** O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 03.01.2025, ficando revogada a Portaria SARH Nº 087/2021, de 28 de janeiro de 2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 03 de janeiro de 2025.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1676A

Página 28 de 30

### Nomeação



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### PORTARIA SARH Nº 009/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**Nomeia ocupante de Cargo em Comissão que especifica e dá outras providências.**

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

- Art. 1º.** Fica nomeado para exercer, o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete do Prefeito**, o Sr. **Marcos Buzetto Junior**, portador do RG nº 41.730.704-4 e CPF/MF nº 441.592.678-90, fazendo jus aos vencimentos, demais direitos e atribuições, conforme Lei Municipal nº 3.078, de 17 de junho de 2020, alterada pela Lei nº 3.129, de 21.01.2021.
- Art. 2º.** O Setor de Recursos Humanos – SRH deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 02.01.2025.

### **REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de janeiro de 2025.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)– Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

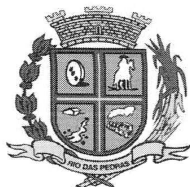
Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1676A

Página 29 de 30

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de RIO DAS PEDRAS - SP, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Marcos Buzetto, no uso de suas atribuições legais, torna público a **DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**, em termos das cláusulas previstas no Edital do Concurso Público Nº 001/2024, conforme segue adiante:

**Art. 1º** - Os candidatos deverão acessar sua **ÁREA DE INSCRIÇÃO** no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br) para confirmar o **DEFERIMENTO** de sua **INSCRIÇÃO**.

**Art. 2º** - O candidato que não conseguir acessar sua área de inscrição, não confirmar o pagamento ou estiver com alguma divergência nos dados pessoais, deverá interpor recurso nos dias 08 e 09 de janeiro de 2025 enviando escaneado boleto e comprovante de pagamento, para o e-mail: [recursos@consulpam.com.br](mailto:recursos@consulpam.com.br)

**Art. 3º** - Os locais de provas e horários estarão disponíveis em até 05 dias antes da realização das provas.

Rio das Pedras - SP, 07 de janeiro de 2025.

MARCOS  
BUZETTO

Assinado de forma digital  
por MARCOS BUZETTO  
Dados: 2025.01.07  
16:51:31 -03'00'

MARCOS BUZETTO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1676A

Página 30 de 30



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de RIO DAS PEDRAS - SP, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Marcos Buzetto, no uso de suas atribuições legais, torna público a **DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E COM CONDIÇÕES ESPECIAIS**, em termos das cláusulas previstas no Edital do Concurso Público Nº 001/2024, conforme segue adiante:

#### Art. 1º - PESSOA COM EFICIÊNCIA:

Não houve inscrições.

#### Art. 2º - ATENDIMENTO ESPECIAL:

INS.	NOME	CARGO	ATENDIMENTO	SITUAÇÃO	MOTIVO
439001803	ISABELA SCHIAVOLIN DOS SANTOS	PROF. DE EDUC. BÁS. II - MATEMÁTICA ANOS FINAIS DO ENS. FUND., REGULAR OU EJA	Mesa e cadeira Separadas	DEFERIDO	
439001806	ISABELA SCHIAVOLIN DOS SANTOS	PROF. PROFISSIONALIZANTE - CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Mesa e cadeira Separadas	DEFERIDO	
439000976	MANUEL MENDES DE CARVALHO NETO	PROF. DE EDUC. BÁS. II - LIBRAS EDUC. INF., ENS. FUND. NOS ANOS INICIAIS E SÉRIES/ANOS FINAIS, EJA	Tempo Adicional	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU LAUDO

Rio das Pedras, 07 de janeiro de 2.025

MARCOS  
BUZETTO

Assinado de forma digital por  
MARCOS BUZETTO  
Dados: 2025.01.07 16:52:51  
-03'00'

MARCOS BUZETTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490